

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo: nº

8996 / 2023.

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADOR: WILSON CHEDIEK

OBJETO: Doação de 15.000 kits de higiene bucal.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Perecini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Sr. Wilson Chediek, CPF _____ residente à Rua _____ a, CEP 14805-407, na cidade de Araraquara/SP, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, da doação de 15.000 (Quinze mil) kits de higiene bucal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. As 15.000 (Quinze mil) kits de higiene bucal que serão entregues no dia 03/04/2023, no Espaço Solidário, localizado na Av. Rudolf Dafferner, 65 – Sorocaba/SP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.



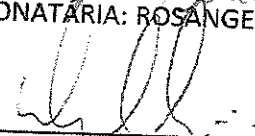


**Prefeitura de
SOROCABA**

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sorocaba, 31 de março de 2023.


DONATÁRIA: ROSÂNGELA PERECINI


DOADOR: WILSON CHEDIEK

Testemunhas

1. 

RG:

CPF:

2. 

RG:

CPF:



PREFEITURA DE SOROCABA

ERRATA DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 8996/2023.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADORA: WILSON CHEDIEK

Onde consta:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Sr. Wilson Chediek, CPF _____, residente à Rua _____, CEP _____, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços, nas condições a seguir aduzidas:

Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Sra. Rosângela Percini, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Sr. Wilson Chediek, CPF _____, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no Decreto nº 26.079/2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO bens, nas condições a seguir aduzidas:

Sorocaba, 10 de abril de 2023.

Rosângela Percini

Presidente

Fundo Social de Solidariedade